PROJUDI - Processo: 0070746-87.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 369.1 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
26/05/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL3J WZ8SK H2FSU GBVYY

CREDIBILITÀ
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

AO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PARANÁ

Autos n.º 0070746-87.2024.8.16.0014

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada como Administradora Judicial nos autos supramencionados, em que figura como requerente **THIAGO MEDEIROS AMORIM TRANSPORTES ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, exarar ciência da r. decisão proferida no mov. 358.1, a qual, dentre outras providências, negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda no mov. 250.1, bem como determinou a redistribuição do feito a este d. Juízo especializado, nos termos dos arts. 5º, I, 18 e 19, da Resolução 516-OE, de 13 de outubro de 2025.

Nestes termos, requer deferimento.
Curitiba, 26 de maio de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009